



---

## Informação – Prova de Equivalência à Frequência **Português Língua Não Materna**

---

Prova 43 | 2022

PROVA ORAL

---

**1.º Ciclo do Ensino Básico** (Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho)

---

### **Introdução**

O presente documento divulga as características da prova oral de Equivalência à Frequência da disciplina de Português Língua Não materna do 1.º Ciclo do Ensino Básico, a realizar em 2022.

O presente documento dá a conhecer os seguintes aspetos relativos à prova:

1. Objeto de avaliação
2. Caracterização e estrutura da prova
3. Critérios gerais de classificação
4. Material
5. Duração

Os critérios gerais de classificação serão publicados antes da realização da prova, em simultâneo com as instruções de realização.

### **1. Objeto de avaliação**

A prova tem por referência as Orientações Programáticas de Português Língua Não Materna (A2) e outros documentos orientadores, com destaque para o Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas (QECR).

A prova permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa Prova Oral de duração limitada, Na Prova Oral, são objeto de avaliação os conhecimentos nos seguintes domínios/conteúdos:

- **Compreensão Oral**
  - reconhecer, num suporte escrito, informações de um texto ouvido
- **Leitura**
  - realizar uma leitura fluente, expressiva, ritmada e respeitar a pontuação.

### ➤ **Expressão Oral**

- Capacidade de se expressar de forma correta e adequada, de acordo com objetivos diversificados.

## **2. Caracterização e estrutura da prova**

Intervêm na realização da prova oral três professores e um aluno (ou dois alunos em simultâneo, dependendo do número de candidatos autopropostos). Os intervenientes desempenham os papéis que se seguem:

- ✓ um professor interlocutor, que conduz a prova oral, ou seja, um professor que interage com os alunos e lhes fornece as instruções para a realização das atividades;
- ✓ dois professores classificadores, que observam a prestação dos alunos e a classificam;
- ✓ um júri, que é constituído pelo professor interlocutor e pelos dois professores classificadores (todos eles de 1º ciclo);
- ✓ um aluno, ou um par de alunos, que realizam a prova em simultâneo.

Na segunda situação, a escolha dos pares pode ser feita da forma que os professores considerarem mais adequada, seguindo, por exemplo, a lista de alunos autopropostos ou agrupando alunos que se voluntariem.

A prova oral desenvolve-se em três momentos, que correspondem à realização de três atividades de interação oral, cujos temas se inserem nos conteúdos enunciados no programa da disciplina.

A prova é cotada para 100 pontos.

### **Quadro 1 – Valorização/cotação relativa dos domínios**

<b>Domínios</b>	<b>Cotação (em pontos)</b>
Compreensão Oral	50
Leitura	20
Expressão Oral	30

## **3. Critérios gerais de classificação**

A classificação final da prova resulta da soma das pontuações atribuídas aos critérios que constam na grelha de caracterização da prova, avaliados nas três atividades a realizar.

O júri, em conferência, atribui a classificação final à Prova Oral que é expressa numa escala de 0 a 100.

### **Item de leitura**

A classificação é atribuída de acordo com os seguintes parâmetros: expressividade, fluência e respeito pela pontuação, dicção e ritmo.

### **Itens de Construção**

Os critérios de classificação de resposta ao item de resposta extensa podem apresentar-se organizados por níveis de desempenho.

Os descritores de níveis de desempenho da Expressão Oral integram os parâmetros: tema e tipologia; coerência e pertinência da informação; estrutura e coesão; reportório vocabular; dicção e ritmo.

O afastamento integral dos aspetos de conteúdo implica que a resposta seja classificada com zero pontos.

### **4. Material**

Dado tratar-se de uma Prova Oral, os alunos não poderão recorrer a nenhum tipo de material, para além do fornecido pelo Júri da Prova.

### **5. Duração**

A prova oral tem a duração máxima de 15 minutos.

**Nota:** A realização da Prova Oral é sempre obrigatória.